



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 1146/2018 São Luís, novembro de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de indicar nominalmente, por Portaria, os membros que irão compor o Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, conforme previsto na Portaria GP nº 530/2016,

CONSIDERANDO, ainda, o teor do Protocolo Administrativo nº 5075/2018, que discorre sobre alterações na composição do Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição,

## RESOLVE

Art. 1º Indicar nominalmente, nos termos do art. 1º, §7º, da Portaria GP nº 530/2016, os membros que irão compor o Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, bem como seus participantes:

### I-MEMBROS:

- a) AMÉRICO BEDÊ FREIRE, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor (COORDENADOR);
- b) CARLOS EDUARDO EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS, Juiz do Trabalho Titular da Vara do Trabalho de Açailândia;
- c) MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO, Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de São Luís;
- d) ALESSANDRA MAGALHÃES SOARES, Técnico Judiciário, Área Administrativa (SECRETÁRIA);
- e) ELMA SANDRA PENHA MOREIRA RODRIGUES, Técnico Judiciário, Área Administrativa (SECRETÁRIA SUBSTITUTA).



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
II-PARTICIPANTES, SEM DIREITO A VOTO, INDICADOS  
PELA AMATRA XVI E SINTRAJUFE/MA:

a) CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 6ª Vara do Trabalho de São Luís, indicada pela AMATRA XVI;

b) RAIMUNDO NONATO MONTEIRO FILHO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, indicado pelo SINTRAJUFE/MA;

Art. 2º Revogam-se as Portarias GP nº 549/2016 e nº 106/2018.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(assinado digitalmente)  
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO (Lei 11.419/2006)  
EM 20/11/2018 14:13:23 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: A576FB32EA.8CD56D4FEF.BBFC27E87.E15731A0C7

/dpf